## **EDITAL N.º 22/2009**

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, em cumprimento do preceituado no art. 224°, do Dec. Lei nº. 59/99, de 02 de Março, corre seus termos um inquérito administrativo por este Município, respeitante à empreitada de "Conservação do Edifício do GATAT", adjudicada pela Associação de Municípios do Alto Tâmega, com sede na Av. dos Aliados, 9, 5400 – 038, Chaves, à "SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flavienses, Lda", com sede na Travessa Viscondessa do Rosário, loja 6 e 7, 5400-567, em Chaves.

Assim, ficam por este meio convidados todos os interessados para reclamarem, com referência àquela empreitada, os seus créditos por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito e bem assim de quaisquer trabalhos que aquele empreiteiro haja mandado executar por terceiros, devendo as respectivas reclamações serem apresentadas, no Departamento de Administração Geral, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, **até oito dias depois do termo do prazo deste inquérito,** findo o qual as mesmas não serão consideradas.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu,	Sandra	Cristina	de	Barros	Monteiro
Lisboa I	Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de	Serviços	Jur	ídicos, r	no uso de
competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o					
subscre	νİ				

Chaves, 04 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista